



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 001-2017/2019

O Presidente da Diretoria da **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FTPRN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º e ss do Estatuto Social, CONVOCA todas as Associações Filiadas (clubes) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15/07/2017, nas dependências sociais do Clube de Tiro de Mossoró – CTM – por ocasião da IV Etapa Estadual de IPSC 2017 da FTPRN, às 14:30hs, em 1ª convocação – com a presença de 2/3 (dois terços) das Associações Filiadas, e às 15:30hs, em 2ª convocação – com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a pauta a seguir:

1. Discussão e Aprovação da Proposta Orçamentária 2018.

Destaca-se, ainda, que cada Associação Filiada (Clube) que esteja em dia com a FTPRN tem direito a 01 um voto na Assembleia (art. 7º, ES).

Cada Associação Filiada (Clube) terá direito a nomear 01 (um) delegado com direito a voto a cada 10 (dez) atletas associados em dia com a FTPRN (art. 6º, parágrafo único, ES), ficando a tesouraria da FTPRN responsável por encaminhar, até o dia 13/07/2017, a lista dos atletas associados em dia e a quantidade de votos por Associação Filiada.

Não poderá haver dupla representação por uma mesma pessoa (art. 7º, parágrafo único, ES).

O Presidente de Associação Filiada (Clube) que não puder comparecer a Assembleia poderá indicar pessoa para representar a Associação Filiada, que deverá estar

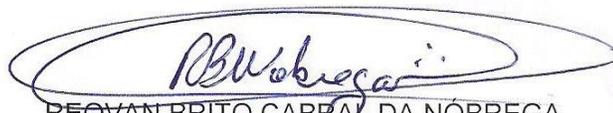


FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

munida na Assembleia de procuração com poderes específicos para representar a Associação Filiada, bem como nomear delegados.

Natal/RN, 30 de junho de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019



FTFRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTFRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 01

Projeto de Lei Orçamentária 2018, 29 de junho de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte para o período de 01/2018 a 12/2018, e dá outras providências.

A FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei Orçamentária:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa, em igual valor, para o exercício financeiro de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, compreendido, nos termos do Estatuto Social da FTFRN:

- I – O Orçamento Fiscal abrange as ações da Administração da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte;
- II – O Orçamento Fiscal abrange o conjunto de ações destinado a assegurar o desenvolvimento e crescimento da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Geral da FTFRN, para o exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual se constituirá conforme a seguinte distribuição:



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL
1.0 RECEITAS CORRENTES		45.000,00
1.1 Regularização de Clubes	4.000,00	
1.2 Regularização de Atletas	38.500,00	
1.3 Filiações de Atletas	1.100,00	
1.4 Vendas de Material	1.000,00	
1.5 Taxa de Inscrições Etapas do Campeonato	400,00	
TOTAL DAS RECEITAS		45.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa total fixada foi na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Orçamento Fiscal destinados a Despesas Correntes e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a Despesas de Capital, detalhados na forma a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
3.0 DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.1 Despesas Diretoria Executiva		6.000,00	
3.1.1 Viagens (combustíveis, estadia, alimentação)	5.400,00		
3.1.2 Regularização Anual	600,00		
3.2 Despesas de Manutenção		23.000,00	



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

3.2.1	Material de Consumo	500,00		
3.2.2	Material de Expediente	500,00		
3.2.3	Material de Informática	500,00		
3.2.4	Fotocópias	100,00		
3.2.5	Correios	100,00		
3.2.6	Aluguel de Sala	4.800,00		
3.2.7	Site	5.000,00		
3.2.8	Premiação	10.000,00		
3.2.9	Cartório	300,00		
3.2.10	Fretes	300,00		
3.2.11	Alvará de Licença e Anuidade CBTP	900,00		
3.3	Outras Despesas		11.000,00	
3.3.1	Artes e Design	1.000,00		
3.3.2	Tarifas de Boletos e Bancárias	1.000,00		
3.3.3	Brindes	3.000,00		
3.3.4	Celebrações	6.000,00		
4.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1	Investimentos		5.000,00	
4.1.1	Equipamento e Mat. Permanente	4.000,00		
4.1.2	Móveis e Utensílios	1.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS				45.000,00

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - Fica o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das receitas estimadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos:

- I – Excesso de arrecadação;
- II – Anulação de dotações orçamentárias.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 29 de junho de 2017

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019